



Referência: SCC 1965/2025

Ofício nº 142/2025/SSP/EXP

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0072/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata do Pedido de Informação formulado na proposição PIC/10/2025, de 06/02/2025, esclarecemos:

1. *Quais os critérios utilizados para a escolha das cidades de Blumenau, Lages e Florianópolis como sedes dos novos blocos regionais de atendimento de emergência?*

Resposta: Não há escolha ou definição sobre locais de implantação de novas instalações para atendimento de emergências. Existe um projeto piloto em andamento na Grande Florianópolis, na sede da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, onde serão efetuados testes técnicos de integração de atendimentos de emergência, no âmbito de protocolos, sistemas e pessoal. Ao final do projeto piloto a SSP iniciará, a partir das lições aprendidas e em conjunto com os demais órgãos governamentais envolvidos, estudos para a disseminação do modelo de atendimento.

2. *Houve estudos técnicos que consideraram o impacto da relocação das centrais, especialmente no tempo de resposta dos atendimentos nas regiões afetadas?*

Resposta: Não há orientação de realocação de centrais de atendimento. O que existe é o esforço continuado de mais eficiência no atendimento, redução do tempo de resposta e economicidade nas estruturas governamentais de Segurança Pública.

3. *Por que Joinville e Chapecó, que possuem alta demanda por atendimentos emergenciais, não foram consideradas como sedes desses blocos?*

Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis – SC



Resposta: Não está em curso, neste momento, planejamento relacionado a possíveis sedes de novas centrais de atendimento.

4. *Existe a possibilidade de manter a Central Única de Atendimento de Joinville, dada a sua comprovada eficiência?*

Resposta: Não está em curso, neste momento, planejamento relacionado à desativação ou realocação da referida central de atendimento.

Reiteramos nosso respeito pelo trabalho do eminente legislador, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X86MM6R7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 24/02/2025 às 00:54:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxOTY1XzE5NjVfMjAyNV9YODZNTTZNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001965/2025** e o código **X86MM6R7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0193/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0010/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício 42/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contendo informações a respeito das Centrais de Atendimento de Emergência em Santa Catarina.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QQ4931KI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/02/2025 às 16:02:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxOTY1XzE5NjVfMjAyNV9RUTQ5MzFLSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001965/2025** e o código **QQ4931KI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.